



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 09 de novembro de 2017

Edição nº 1.877

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 220, de 8 de novembro de 2017

Abre crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 107, de 7 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.044.598,07 (um milhão e quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e sete centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I – no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-008 APOIO A ENTIDADES SOCIAIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	29.500,00
00280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	29.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-025 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	1.200,00
01330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-030 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	190.000,00
01640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	190.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.0008.2-042 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	300,00
02500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	300,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.364.0017.2-071 APOIO A IMP DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	6.080,00
04090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	6.080,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	3.275,00
04130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	3.275,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.0016.2-075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.737,34
04290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.737,34

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0021.6-116 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	40.000,00
07350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-121 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	110.000,00
07530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	110.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.0023.2-126 MANUTENÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO DAS ÁGUAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	40.000,00
07820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.0023.2-127 PROMOÇÃO DO TURISMO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
07850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.1-148 CONS, IMPLAN DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE - AFD

4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	32.109,73
08960 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....R\$	32.109,73

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.2-174 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII Toledo, 09 de novembro de 2017 Edição nº 1.877 Página 2

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 56.700,00
10180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 56.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-191 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 9.000,00
18270 10121 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 Trans. SESA-Inc. Financ. De Invest. Ao Transp. Sanit.-APSUSR\$ 9.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-193 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 74.000,00
11650 495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção BásicaR\$ 74.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0040.2-226 ATEN E MAN NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS - ORÇAMENTO PART.

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 5.396,00
14880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.396,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0041.6-232 AT E MAN NO EIXO DA PSE DE MAC PARA CRI E ADOLESC - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 25.000,00
15190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 25.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-248 ATEND E MAN NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 8.000,00
15880 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUASR\$ 8.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 04.782.0002.2-257 MANUT SERV ADMIN/SUPOORTE SECR INFRAESTRUTURA RURAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 2.300,00
16690 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.300,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 644.598,07

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-003 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 400.000,00
00120 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do TrânsitoR\$ 400.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO DE TRÂNSITOR\$ 400.000,00

Art. 2º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-004 PREVIDÊNCIA A SERVIDORES E VEREADORES

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 20.000,00
00110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 20.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 20.000,00
00130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-005 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 80.000,00
00150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 80.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 30.000,00
00220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-008 APOIO A ENTIDADES SOCIAIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 29.500,00
00290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 29.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-017 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 20.000,00
00910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 20.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DES DE PESSOAL DEC DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃOR\$ 100.000,00
00920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 100.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII Toledo, 09 de novembro de 2017 Edição nº 1.877 Página 3

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 70.000,00
00940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 70.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-022 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 1.200,00
01140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.003 - 04.121.0008.2-044 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 300,00
02640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 300,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.364.0017.2-071 APOIO A IMP DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT DE TERCEIRIZAÇÃOR\$ 6.080,00
04110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 6.080,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.0016.2-075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃOR\$ 3.275,00
04300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 3.275,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 1.737,34
04320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.737,34

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.0023.2-127 PROMOÇÃO DO TURISMO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 50.000,00
07870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.2-179 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 56.700,00
10330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 56.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-193 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 74.000,00
11620 495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção BásicaR\$ 74.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0040.2-226 ATEN E MAN NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS - ORÇAMENTO PART.

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 5.396,00
14890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.396,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.1-245 CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 25.000,00
15760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 25.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-248 ATEND E MAN NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 8.000,00
16010 10095 934 / 9 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUASR\$ 8.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.1-263 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 2.300,00
16820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.300,00

TOTAL DE CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 603.488,34

b) recurso proveniente de rendimentos de aplicações financeiras na fonte 10121 - Transferências SESA - Incentivo Financeiro de Investimento ao Transporte Sanitário, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

c) recurso proveniente de superávit financeiro de exercício anterior na fonte 10005- OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD), no valor de R\$ 32.109,73 (trinta e dois mil cento e nove reais e setenta e três centavos).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-003 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITAR\$ 10.000,00
00040 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do TrânsitoR\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 70.000,00
00090 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do TrânsitoR\$ 70.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII Toledo, 09 de novembro de 2017 Edição nº 1.877 Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	320.000,00
00140 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito	R\$	320.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			R\$ 400.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de novembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DECRETO Nº 221, de 8 de novembro de 2017

Abre crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 111, de 7 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.1-177 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	3.500.000,00
18330 10127 1009 / 5 / 99 / 3 / 15	AGENCIA DE FOMENTO - STF - URBANIZAÇÃO - CALÇADAS	R\$	3.500.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.0004.1-266 REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	2.500.000,00
18340 10128 1009 / 5 / 99 / 3 / 15	AGENCIA DE FOMENTO - STF - EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS R\$		2.500.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			R\$ 6.000.000,00

Art. 2º – Como recurso para a abertura do crédito suplementar de que trata este Decreto, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei “R” nº 94, de 11 de outubro de 2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de novembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PORTARIA Nº 528, de 8 de novembro de 2017

Altera a Portaria nº 66/2017, que constituiu Câmara Técnica para efetuar a análise e o acompanhamento, para fins de aprovação, de projetos de parcelamento de solo urbano no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 333/2017, de 3 de outubro de 2017, da Secretaria do Planejamento Estratégico do Município,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 09 de novembro de 2017

Edição nº 1.877

Página 5

RESOLVE:

Art. 1º – O artigo 1º da Portaria nº 66, de 17 de janeiro de 2017, que constituiu Câmara Técnica para efetuar a análise e o acompanhamento, para fins de aprovação, de projetos de parcelamento de solo urbano no Município de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

...

II – Débora Cristina Kliemann;

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de novembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2017

COMUNICADO Nº 2

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

torna público o seguinte:

1. Considerando a orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no sentido da obrigação do ente público de justificar detalhadamente a necessidade e a excepcionalidade de abertura de processo seletivo simplificado para a contratação de pessoal por tempo determinado;
2. Considerando que o Ofício nº 1084/2017 da Secretaria Municipal de Saúde contendo a justificativa da real necessidade de contratação temporária, assim como detalhes sobre a origem do quantitativo de vagas, deixou de ser publicado junto ao edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2017;
3. Considerando que, dessa forma, a justificativa apresentada foi genérica, não atendendo às exigências legais dessa modalidade excepcional de contratação, o que resulta na necessidade de reinício do processo, com a publicação de novo edital de abertura contendo a devida justificativa;
4. Torna público o CANCELAMENTO, do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2017.

MÁRCIO MÜNCHEN

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 212/2017

OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de materiais elétricos, luminosos e outros materiais que irão compor a árvore natalina do município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 24 DE NOVEMBRO DE 2017, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 16.574,00 (dezesesseis mil quinhentos e setenta e quatro reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2017

OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviço (material e mão de obra) para substituição de peças de equipamentos da Farmácia de Manipulação do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 27 DE NOVEMBRO DE 2017, às 15h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2017

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de materiais hospitalares para a utilização no Pronto Atendimento Municipal Dr. Jorge Milton Nunes e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24horas, do Município de Toledo/PR, através da Secretaria da Saúde, conforme Termo de Referência anexo. **DATA DE ABERTURA:** 27 DE NOVEMBRO DE 2017, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 44.517,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e dezessete reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 215/2017

OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação global (material e mão de obra) de empresa para realizar serviço de Limpeza - Higienização, com mão de obra especializada e fornecimento de material adequado à realização de tais serviços no prédio do Pronto Atendimento Municipal Dr. Jorge Milton Nunes, com uma metragem de 1.178 m² - situada na Rua Cyro Fernandes do Lago, nº 315, Vila Pioneira, na cidade de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** 27 DE NOVEMBRO DE 2017, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 648.842,40 (seiscentos e quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 044/2017

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: Eloi Luiz Pierozan – Presidente e membros Wagner Fernandes Quinziolo e André Dalla Vecchia, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** a seguinte empresa:

- **AMPLIAR ENGENHARIA LTDA;**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 09 de novembro de 2017

Edição nº 1.877

Página 6

- A empresa **GEVERSON SILVA RODRIGUES**, foi **INABILITADA**, pelo não atendimento do item 3.3 alínea “c”, “q” e “s iii” do edital: não apresentou Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal; Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica da empresa de haver a mesma executado obra de característica equivalente ao objeto licitado; e apresentou o contrato de prestação de serviços com o responsável técnico sem estar registrado em cartório de títulos e documentos.
- A empresa **XR ENGENHARIA LTDA – ME**, foi **INABILITADA**, pelo não atendimento ao item 3.3 do edital: Não apresentou os documentos de habilitação no envelope número 01 de documentação de habilitação, tendo apresentado no mesmo sua proposta de preços.
Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.
Toledo, 07 de novembro de 2017.
ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 127, de 8 de novembro de 2017

Concede licença especial ao servidor Robson Reolon Scuzziato.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, tendo em vista requerimento do servidor interessado e o disposto nos artigos 98-A a 98-F da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial ao servidor Robson Reolon Scuzziato, ocupante do cargo de Assistente de Informática, relativa ao período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2015, com fruição de 15 (quinze) dias no período de 16 a 30 de novembro de 2017, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 15 (quinze) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 8 de novembro de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

Edital de Convocação 15/2017

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, **convoca os membros do Conselho Diretor**, para reunião ordinária desta Autarquia, no dia 10 de novembro de 2017, às 8 horas, na sala de reuniões da CAST, sito à Rua Almirante Barroso, 2997, centro, Toledo/PR, tendo como pauta:

- 1) reajuste das contribuições na tabela dos dependentes;
- 2) contratos prestadores de serviços de saúde;
- 3) retorno solicitação Ata nº 03/parecer jurídico;
- 4) ressarcimento exames/alta complexidade;
- 3) assuntos gerais.

Toledo, 8 de novembro de 2017.

ANGELA MARIA ZOLETTI
Superintendente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 09 de novembro de 2017

Edição nº 1.877

Página 7

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

PORTARIA: 56/2017

DATA: 09 de novembro de 2017

SÚMULA: Designa empregados públicos para o exercício de função gratificada na EMDUR

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para exercerem funções gratificadas na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, os seguintes empregados públicos:

I – para a função de Coordenador de Atividades no Setor de Galerias, Símbolo “AFF”, do Anexo V, da Lei nº 2.076, de 31 de outubro de 2011: ALAERCIO DE SOUZA, a partir do mês de novembro de 2017;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 09 de novembro de 2017.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES
Diretor Superintendente – EMDUR

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lúcio de Marchi
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1585
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhes o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.